



Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.368.334/0001-83 DUNS®: 94*****91
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL PAX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2024
Receita Municipal	Validade:	15/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/05/2024 11:48

1 de 1

CPF: 001.XXX.XXX-91 Nome: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA

Ass: _____

Prefeitura de São Mateus/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Propostas Iniciais
Nº 013/2024

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 75 Valor: 109.020,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	1.453,61	109.020,75	15/05/2024 16:41:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	1.450,00	108.750,00	14/05/2024 10:56:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	1.453,61	109.020,75	16/05/2024 22:39:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	1.453,61	109.020,75	16/05/2024 18:19:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA)

Quantidade: 25 Valor: 36.340,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	1.453,61	36.340,25	15/05/2024 16:41:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	1.453,00	36.325,00	14/05/2024 10:56:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	1.453,61	36.340,25	16/05/2024 22:39:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	1.453,61	36.340,25	16/05/2024 18:20:06	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 013/2024



LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 45 Valor: 61.032,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	1.356,27	61.032,15	15/05/2024 16:42:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	1.356,00	61.020,00	14/05/2024 10:56:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	1.356,27	61.032,15	16/05/2024 22:39:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	1.356,27	61.032,15	16/05/2024 18:20:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA)

Quantidade: 15 Valor: 20.344,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	1.356,27	20.344,05	15/05/2024 16:42:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	1.356,00	20.340,00	14/05/2024 10:56:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	1.356,27	20.344,05	16/05/2024 22:39:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	1.356,27	20.344,05	16/05/2024 18:20:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)

Quantidade: 40 Valor: 38.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 013/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	957,00	38.280,00	15/05/2024 16:42:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	950,00	38.000,00	14/05/2024 10:57:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	957,00	38.280,00	16/05/2024 22:40:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	957,00	38.280,00	16/05/2024 18:20:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0006

Descrição: Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)

Quantidade: 30 Valor: 25.040,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	834,67	25.040,10	15/05/2024 16:42:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	834,00	25.020,00	14/05/2024 10:57:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	834,67	25.040,10	16/05/2024 22:40:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	834,67	25.040,10	16/05/2024 18:21:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: Urna popular de criança 1,00 (um metro)

Quantidade: 30 Valor: 23.240,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	774,67	23.240,10	15/05/2024 16:42:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	774,00	23.220,00	14/05/2024 10:57:31	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 013/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 318168	774,67	23.240,10	16/05/2024 22:40:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	774,67	23.240,10	16/05/2024 18:21:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)

Quantidade: 25 Valor: 16.494,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	659,78	16.494,50	15/05/2024 16:42:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	650,00	16.250,00	14/05/2024 10:57:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	659,78	16.494,50	16/05/2024 22:40:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	659,78	16.494,50	16/05/2024 18:21:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)

Quantidade: 15 Valor: 10.043,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	669,55	10.043,25	15/05/2024 16:43:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	660,00	9.900,00	14/05/2024 10:57:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	669,55	10.043,25	16/05/2024 22:40:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	669,55	10.043,25	16/05/2024 18:21:43	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 013/2024



LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)

Quantidade: 25 Valor: 37.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	1.500,00	37.500,00	15/05/2024 16:43:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	1.400,00	35.000,00	14/05/2024 10:58:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	1.500,00	37.500,00	16/05/2024 22:40:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	1.500,00	37.500,00	16/05/2024 18:22:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: Translado de corpos por quilometro (Km)

Quantidade: 10000 Valor: 54.700,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	5,47	54.700,00	15/05/2024 16:43:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	5,40	54.000,00	14/05/2024 10:58:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	5,47	54.700,00	16/05/2024 22:41:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	5,47	54.700,00	16/05/2024 18:22:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 244 Valor: 223.667,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 013/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	916,67	223.667,48	15/05/2024 16:43:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	910,00	222.040,00	14/05/2024 10:58:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	916,67	223.667,48	16/05/2024 22:41:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	916,67	223.667,48	16/05/2024 18:22:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)

Quantidade: 81 Valor: 74.250,27

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 60429	916,67	74.250,27	15/05/2024 16:43:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 57315	915,00	74.115,00	14/05/2024 10:58:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 318168	916,67	74.250,27	16/05/2024 22:41:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 880811	916,67	74.250,27	16/05/2024 18:22:54	CLASSIFICADA



Propostas Iniciais
Nº 013/2024

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 75

Valor: 109.020,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	1.453,61	109.020,75	15/05/2024 16:41:42	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	1.450,00	108.750,00	14/05/2024 10:56:22	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	1.453,61	109.020,75	16/05/2024 22:39:27	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	1.453,61	109.020,75	16/05/2024 18:19:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA)

Quantidade: 25

Valor: 36.340,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 013/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	1.453,61	36.340,25	15/05/2024 16:41:50	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	1.453,00	36.325,00	14/05/2024 10:56:35	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	1.453,61	36.340,25	16/05/2024 22:39:32	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	1.453,61	36.340,25	16/05/2024 18:20:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 45

Valor: 61.032,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	1.356,27	61.032,15	15/05/2024 16:42:01	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	1.356,00	61.020,00	14/05/2024 10:56:48	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	1.356,27	61.032,15	16/05/2024 22:39:42	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	1.356,27	61.032,15	16/05/2024 18:20:23	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 013/2024



LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA)

Quantidade: 15

Valor: 20.344,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	1.356,27	20.344,05	15/05/2024 16:42:16	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	1.356,00	20.340,00	14/05/2024 10:56:57	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	1.356,27	20.344,05	16/05/2024 22:39:55	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	1.356,27	20.344,05	16/05/2024 18:20:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)

Quantidade: 40

Valor: 38.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	957,00	38.280,00	15/05/2024 16:42:24	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	950,00	38.000,00	14/05/2024 10:57:11	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 013/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DOUGLAS A L DOS SANTOS	957,00	38.280,00	16/05/2024 22:40:06	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	957,00	38.280,00	16/05/2024 18:20:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)

Quantidade: 30

Valor: 25.040,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	834,67	25.040,10	15/05/2024 16:42:31	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	834,00	25.020,00	14/05/2024 10:57:23	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	834,67	25.040,10	16/05/2024 22:40:14	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	834,67	25.040,10	16/05/2024 18:21:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: Urna popular de criança 1,00 (um metro)

Quantidade: 30

Valor: 23.240,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 013/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	774,67	23.240,10	15/05/2024 16:42:37	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	774,00	23.220,00	14/05/2024 10:57:31	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	774,67	23.240,10	16/05/2024 22:40:22	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	774,67	23.240,10	16/05/2024 18:21:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)

Quantidade: 25

Valor: 16.494,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	659,78	16.494,50	15/05/2024 16:42:52	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	650,00	16.250,00	14/05/2024 10:57:43	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	659,78	16.494,50	16/05/2024 22:40:31	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	659,78	16.494,50	16/05/2024 18:21:29	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 013/2024



LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)

Quantidade: 15

Valor: 10.043,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	669,55	10.043,25	15/05/2024 16:43:07	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	660,00	9.900,00	14/05/2024 10:57:56	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	669,55	10.043,25	16/05/2024 22:40:46	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	669,55	10.043,25	16/05/2024 18:21:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)

Quantidade: 25

Valor: 37.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	1.500,00	37.500,00	15/05/2024 16:43:15	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	1.400,00	35.000,00	14/05/2024 10:58:08	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 013/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DOUGLAS A L DOS SANTOS	1.500,00	37.500,00	16/05/2024 22:40:59	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	1.500,00	37.500,00	16/05/2024 18:22:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: Translado de corpos por quilometro (Km)

Quantidade: 10000

Valor: 54.700,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	5,47	54.700,00	15/05/2024 16:43:43	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	5,40	54.000,00	14/05/2024 10:58:24	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	5,47	54.700,00	16/05/2024 22:41:07	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	5,47	54.700,00	16/05/2024 18:22:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 244

Valor: 223.667,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 013/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	916,67	223.667,48	15/05/2024 16:43:50	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	910,00	222.040,00	14/05/2024 10:58:31	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	916,67	223.667,48	16/05/2024 22:41:14	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	916,67	223.667,48	16/05/2024 18:22:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)

Quantidade: 81

Valor: 74.250,27

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PAX BACABAL SERVICOS	916,67	74.250,27	15/05/2024 16:43:57	CLASSIFICADA
NACIONAL PAX SERVIÇOS	915,00	74.115,00	14/05/2024 10:58:37	CLASSIFICADA
DOUGLAS A L DOS SANTOS	916,67	74.250,27	16/05/2024 22:41:20	CLASSIFICADA
MARANHÃO PAX LTDA	916,67	74.250,27	16/05/2024 18:22:54	CLASSIFICADA

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024

Às 10:00 horas do dia 17/05/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo portaria nº 013/2024 GP de 05 de janeiro de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.01.25.0024/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 013/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 75

Valor: R\$ 109.020,75

Vencedor Fornecedor 9430

Valor: R\$ 1.017,53

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9430	R\$ 1.453,61	R\$ 109.020,75	15/05/2024 16:41:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 8729	R\$ 1.450,00	R\$ 108.750,00	14/05/2024 10:56:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 1876	R\$ 1.453,61	R\$ 109.020,75	16/05/2024 22:39:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 4454	R\$ 1.453,61	R\$ 109.020,75	16/05/2024 18:19:58	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:29:45	R\$ 1.015,00	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:48:05	R\$ 1.016,00	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:46:12	R\$ 1.017,00	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:45:36	R\$ 1.017,53	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:45:58	R\$ 1.212,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:44:46	R\$ 1.213,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:44:23	R\$ 1.214,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:43:28	R\$ 1.215,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:43:15	R\$ 1.216,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:41:44	R\$ 1.217,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:41:33	R\$ 1.217,90	Fornecedor 4454

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 10:41:05	R\$ 1.218,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:40:54	R\$ 1.219,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:39:31	R\$ 1.220,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:38:52	R\$ 1.221,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:37:24	R\$ 1.222,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:37:01	R\$ 1.222,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:36:24	R\$ 1.223,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:36:09	R\$ 1.223,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:34:34	R\$ 1.224,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:34:23	R\$ 1.225,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:32:53	R\$ 1.226,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:32:40	R\$ 1.227,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:31:07	R\$ 1.228,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:30:58	R\$ 1.229,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:29:43	R\$ 1.230,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:29:29	R\$ 1.232,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:28:50	R\$ 1.233,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:28:36	R\$ 1.233,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:28:24	R\$ 1.234,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:28:13	R\$ 1.235,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:26:39	R\$ 1.236,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:26:29	R\$ 1.237,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:24:50	R\$ 1.238,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:24:42	R\$ 1.239,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:23:12	R\$ 1.240,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:23:03	R\$ 1.250,00	Fornecedor 8729
17/05/2024 10:22:57	R\$ 1.290,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:22:49	R\$ 1.298,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:21:26	R\$ 1.299,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:21:15	R\$ 1.300,00	Fornecedor 8729
17/05/2024 10:20:41	R\$ 1.319,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:20:48	R\$ 1.319,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:19:52	R\$ 1.320,00	Fornecedor 8729
17/05/2024 10:19:30	R\$ 1.339,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:19:05	R\$ 1.340,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:18:50	R\$ 1.341,00	Fornecedor 8729
17/05/2024 10:18:44	R\$ 1.348,80	Fornecedor 4454

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 10:18:19	R\$ 1.348,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:17:17	R\$ 1.349,00	Fornecedor 8729
17/05/2024 10:16:51	R\$ 1.399,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:15:08	R\$ 1.400,00	Fornecedor 8729
17/05/2024 10:14:09	R\$ 1.447,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:13:00	R\$ 1.448,00	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:10:57	R\$ 1.449,90	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:08:55	R\$ 1.450,00	Fornecedor 8729
17/05/2024 10:08:55	R\$ 1.453,61	Fornecedor 9430
17/05/2024 10:08:55	R\$ 1.453,61	Fornecedor 4454
17/05/2024 10:08:55	R\$ 1.453,61	Fornecedor 1876

LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA)

Quantidade: 25

Valor: R\$ 36.340,25

Vencedor Fornecedor 3027

Valor: R\$ 1.017,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3287	R\$ 1.453,61	R\$ 36.340,25	15/05/2024 16:41:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 3027	R\$ 1.453,00	R\$ 36.325,00	14/05/2024 10:56:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 7127	R\$ 1.453,61	R\$ 36.340,25	16/05/2024 22:39:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 9207	R\$ 1.453,61	R\$ 36.340,25	16/05/2024 18:20:06	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:29:52	R\$ 1.015,00	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:46:07	R\$ 1.016,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:44:42	R\$ 1.017,60	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:43:44	R\$ 1.207,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:42:18	R\$ 1.208,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:41:39	R\$ 1.209,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:41:31	R\$ 1.210,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:41:02	R\$ 1.220,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:39:11	R\$ 1.221,00	Fornecedor 3027

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 10:38:59	R\$ 1.221,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:37:26	R\$ 1.222,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:37:13	R\$ 1.229,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:36:32	R\$ 1.230,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:36:18	R\$ 1.239,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:34:38	R\$ 1.240,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:34:28	R\$ 1.249,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:32:57	R\$ 1.250,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:32:44	R\$ 1.254,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:31:18	R\$ 1.255,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:31:03	R\$ 1.257,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:29:50	R\$ 1.258,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:29:35	R\$ 1.259,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:28:43	R\$ 1.260,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:28:28	R\$ 1.269,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:28:17	R\$ 1.270,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:28:04	R\$ 1.279,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:26:33	R\$ 1.280,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:26:18	R\$ 1.284,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:24:52	R\$ 1.285,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:24:22	R\$ 1.289,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:22:48	R\$ 1.290,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:22:39	R\$ 1.299,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:21:20	R\$ 1.300,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:21:08	R\$ 1.319,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:19:48	R\$ 1.320,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:19:37	R\$ 1.329,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:19:13	R\$ 1.330,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:18:55	R\$ 1.339,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:18:40	R\$ 1.340,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:18:30	R\$ 1.347,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:17:27	R\$ 1.348,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:17:00	R\$ 1.349,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:15:01	R\$ 1.350,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:14:29	R\$ 1.399,90	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:11:19	R\$ 1.400,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:11:08	R\$ 1.452,90	Fornecedor 9207

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 10:08:57	R\$ 1.453,00	Fornecedor 3027
17/05/2024 10:08:57	R\$ 1.453,61	Fornecedor 9207
17/05/2024 10:08:57	R\$ 1.453,61	Fornecedor 7127
17/05/2024 10:08:57	R\$ 1.453,61	Fornecedor 3287

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 45

Valor: R\$ 61.032,15

Vencedor Fornecedor 1246

Valor: R\$ 949,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6587	R\$ 1.356,27	R\$ 61.032,15	15/05/2024 16:42:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 389	R\$ 1.356,00	R\$ 61.020,00	14/05/2024 10:56:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 1246	R\$ 1.356,27	R\$ 61.032,15	16/05/2024 22:39:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 2955	R\$ 1.356,27	R\$ 61.032,15	16/05/2024 18:20:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:30:03	R\$ 949,00	Fornecedor 2955
17/05/2024 11:16:31	R\$ 949,30	Fornecedor 2955
17/05/2024 11:11:26	R\$ 949,40	Fornecedor 1246
17/05/2024 11:11:02	R\$ 1.356,00	Fornecedor 389
17/05/2024 11:11:02	R\$ 1.356,27	Fornecedor 6587
17/05/2024 11:11:02	R\$ 1.356,27	Fornecedor 1246
17/05/2024 11:11:02	R\$ 1.356,27	Fornecedor 2955

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA)

Quantidade: 15

Valor: R\$ 20.344,05

Vencedor Fornecedor 9230

Valor: R\$ 949,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9230	R\$ 1.356,27	R\$ 20.344,05	15/05/2024 16:42:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 9964	R\$ 1.356,00	R\$ 20.340,00	14/05/2024 10:56:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 2143	R\$ 1.356,27	R\$ 20.344,05	16/05/2024 22:39:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 4621	R\$ 1.356,27	R\$ 20.344,05	16/05/2024 18:20:32	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:30:08	R\$ 949,00	Fornecedor 4621
17/05/2024 11:16:37	R\$ 949,30	Fornecedor 4621
17/05/2024 11:11:37	R\$ 949,40	Fornecedor 9230
17/05/2024 11:11:03	R\$ 1.356,00	Fornecedor 9964
17/05/2024 11:11:03	R\$ 1.356,27	Fornecedor 9230
17/05/2024 11:11:03	R\$ 1.356,27	Fornecedor 4621
17/05/2024 11:11:03	R\$ 1.356,27	Fornecedor 2143

LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)

Quantidade: 40

Valor: R\$ 38.280,00

Vencedor Fornecedor 4008

Valor: R\$ 669,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4008	R\$ 957,00	R\$ 38.280,00	15/05/2024 16:42:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 8311	R\$ 950,00	R\$ 38.000,00	14/05/2024 10:57:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 6928	R\$ 957,00	R\$ 38.280,00	16/05/2024 22:40:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 2050	R\$ 957,00	R\$ 38.280,00	16/05/2024 18:20:46	CLASSIFICADA

DISPUTA

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:30:19	R\$ 669,00	Fornecedor 2050
17/05/2024 11:16:46	R\$ 669,80	Fornecedor 2050
17/05/2024 11:11:44	R\$ 669,90	Fornecedor 4008
17/05/2024 11:11:05	R\$ 950,00	Fornecedor 8311
17/05/2024 11:11:05	R\$ 957,00	Fornecedor 4008
17/05/2024 11:11:05	R\$ 957,00	Fornecedor 2050
17/05/2024 11:11:05	R\$ 957,00	Fornecedor 6928

LOTES / ITENS

Nº 0006

Descrição: Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)

Quantidade: 30

Valor: R\$ 25.040,10

Vencedor Fornecedor 3637

Valor: R\$ 584,27

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3637	R\$ 834,67	R\$ 25.040,10	15/05/2024 16:42:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 9760	R\$ 834,00	R\$ 25.020,00	14/05/2024 10:57:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 8428	R\$ 834,67	R\$ 25.040,10	16/05/2024 22:40:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 2079	R\$ 834,67	R\$ 25.040,10	16/05/2024 18:21:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:30:32	R\$ 584,00	Fornecedor 2079
17/05/2024 11:16:54	R\$ 584,10	Fornecedor 2079
17/05/2024 11:11:51	R\$ 584,27	Fornecedor 3637
17/05/2024 11:11:07	R\$ 834,00	Fornecedor 9760
17/05/2024 11:11:07	R\$ 834,67	Fornecedor 8428
17/05/2024 11:11:07	R\$ 834,67	Fornecedor 2079
17/05/2024 11:11:07	R\$ 834,67	Fornecedor 3637

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: Urna popular de criança 1,00 (um metro)

Quantidade: 30

Valor: R\$ 23.240,10

Vencedor Fornecedor 3689

Valor: R\$ 542,27

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3299	R\$ 774,67	R\$ 23.240,10	15/05/2024 16:42:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 4188	R\$ 774,00	R\$ 23.220,00	14/05/2024 10:57:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 3689	R\$ 774,67	R\$ 23.240,10	16/05/2024 22:40:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 3191	R\$ 774,67	R\$ 23.240,10	16/05/2024 18:21:16	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:30:37	R\$ 542,00	Fornecedor 3191
17/05/2024 11:17:01	R\$ 542,10	Fornecedor 3191
17/05/2024 11:12:02	R\$ 542,27	Fornecedor 3689
17/05/2024 11:11:10	R\$ 774,00	Fornecedor 4188
17/05/2024 11:11:10	R\$ 774,67	Fornecedor 3299
17/05/2024 11:11:10	R\$ 774,67	Fornecedor 3191
17/05/2024 11:11:10	R\$ 774,67	Fornecedor 3689

LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)

Quantidade: 25

Valor: R\$ 16.494,50

Vencedor Fornecedor 1947

Valor: R\$ 461,87

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3204	R\$ 659,78	R\$ 16.494,50	15/05/2024 16:42:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 8767	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00	14/05/2024 10:57:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 1947	R\$ 659,78	R\$ 16.494,50	16/05/2024 22:40:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 8110	R\$ 659,78	R\$ 16.494,50	16/05/2024 18:21:29	CLASSIFICADA

DISPUTA

Ata de Sessão Pública
N° 013/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:30:45	R\$ 461,00	Fornecedor 8110
17/05/2024 11:17:09	R\$ 461,70	Fornecedor 8110
17/05/2024 11:12:11	R\$ 461,87	Fornecedor 1947
17/05/2024 11:11:11	R\$ 650,00	Fornecedor 8767
17/05/2024 11:11:11	R\$ 659,78	Fornecedor 8110
17/05/2024 11:11:11	R\$ 659,78	Fornecedor 3204
17/05/2024 11:11:11	R\$ 659,78	Fornecedor 1947

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)

Quantidade: 15

Valor: R\$ 10.043,25

Vencedor Fornecedor 5914

Valor: R\$ 468,69

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5914	R\$ 669,55	R\$ 10.043,25	15/05/2024 16:43:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 192	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00	14/05/2024 10:57:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 8382	R\$ 669,55	R\$ 10.043,25	16/05/2024 22:40:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 3914	R\$ 669,55	R\$ 10.043,25	16/05/2024 18:21:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:30:52	R\$ 468,00	Fornecedor 3914
17/05/2024 11:17:17	R\$ 468,50	Fornecedor 3914
17/05/2024 11:12:25	R\$ 468,69	Fornecedor 5914
17/05/2024 11:11:13	R\$ 660,00	Fornecedor 192
17/05/2024 11:11:13	R\$ 669,55	Fornecedor 5914
17/05/2024 11:11:13	R\$ 669,55	Fornecedor 8382
17/05/2024 11:11:13	R\$ 669,55	Fornecedor 3914

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)

Quantidade: 25

Valor: R\$ 37.500,00

Vencedor Fornecedor 6665

Valor: R\$ 1.050,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6100	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00	15/05/2024 16:43:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 6665	R\$ 1.400,00	R\$ 35.000,00	14/05/2024 10:58:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 6671	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00	16/05/2024 22:40:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 518	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00	16/05/2024 18:22:11	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:31:00	R\$ 1.049,00	Fornecedor 518
17/05/2024 11:17:29	R\$ 1.049,90	Fornecedor 518
17/05/2024 11:12:39	R\$ 1.050,00	Fornecedor 6665
17/05/2024 11:11:15	R\$ 1.400,00	Fornecedor 6665
17/05/2024 11:11:15	R\$ 1.500,00	Fornecedor 6671
17/05/2024 11:11:15	R\$ 1.500,00	Fornecedor 6100
17/05/2024 11:11:15	R\$ 1.500,00	Fornecedor 518

LOTES / ITENS

Nº 0011

Descrição: Translado de corpos por quilometro (Km)

Quantidade: 10000

Valor: R\$ 54.700,00

Vencedor Fornecedor 5015

Valor: R\$ 3,83

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8107	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00	15/05/2024 16:43:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 5015	R\$ 5,40	R\$ 54.000,00	14/05/2024 10:58:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 5580	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00	16/05/2024 22:41:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 4749	R\$ 5,47	R\$ 54.700,00	16/05/2024 18:22:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:17:42	R\$ 3,73	Fornecedor 4749
17/05/2024 11:13:02	R\$ 3,83	Fornecedor 5015
17/05/2024 11:12:55	R\$ 5,30	Fornecedor 4749
17/05/2024 11:11:19	R\$ 5,40	Fornecedor 5015
17/05/2024 11:11:19	R\$ 5,47	Fornecedor 5580
17/05/2024 11:11:19	R\$ 5,47	Fornecedor 4749
17/05/2024 11:11:19	R\$ 5,47	Fornecedor 8107

LOTES / ITENS

Nº 0012

Descrição: Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)

Quantidade: 244

Valor: R\$ 223.667,48

Vencedor Fornecedor 3883

Valor: R\$ 641,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7957	R\$ 916,67	R\$ 223.667,48	15/05/2024 16:43:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 6495	R\$ 910,00	R\$ 222.040,00	14/05/2024 10:58:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 3883	R\$ 916,67	R\$ 223.667,48	16/05/2024 22:41:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 1815	R\$ 916,67	R\$ 223.667,48	16/05/2024 18:22:34	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:31:16	R\$ 641,00	Fornecedor 1815
17/05/2024 11:17:49	R\$ 641,57	Fornecedor 1815
17/05/2024 11:12:35	R\$ 641,67	Fornecedor 3883
17/05/2024 11:11:21	R\$ 910,00	Fornecedor 6495
17/05/2024 11:11:21	R\$ 916,67	Fornecedor 3883
17/05/2024 11:11:21	R\$ 916,67	Fornecedor 7957
17/05/2024 11:11:21	R\$ 916,67	Fornecedor 1815

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)

Quantidade: 81

Valor: R\$ 74.250,27

Vencedor Fornecedor 6680

Valor: R\$ 641,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2244	R\$ 916,67	R\$ 74.250,27	15/05/2024 16:43:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 6680	R\$ 915,00	R\$ 74.115,00	14/05/2024 10:58:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 2651	R\$ 916,67	R\$ 74.250,27	16/05/2024 22:41:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 2971	R\$ 916,67	R\$ 74.250,27	16/05/2024 18:22:54	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
17/05/2024 11:31:26	R\$ 641,00	Fornecedor 2971
17/05/2024 11:17:56	R\$ 641,57	Fornecedor 2971
17/05/2024 11:13:15	R\$ 641,67	Fornecedor 6680
17/05/2024 11:11:23	R\$ 915,00	Fornecedor 6680
17/05/2024 11:11:23	R\$ 916,67	Fornecedor 2651
17/05/2024 11:11:23	R\$ 916,67	Fornecedor 2244
17/05/2024 11:11:23	R\$ 916,67	Fornecedor 2971

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
06/05/2024 16:33:49	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06019491000107/compras/2024/14
17/05/2024 10:01:14	Sistema	Sessão pública aberta!
17/05/2024 10:01:20	Pregoeiro	Bom dia!
17/05/2024 10:04:01	Pregoeiro	Senhores vamos inicio ao Pregão Eletrônico nº 013/2024 - tendo por objeto Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.
17/05/2024 10:05:05	Pregoeiro	Peço que aguardem enquanto fazemos a classificação das propostas apresentadas.
17/05/2024 10:08:46	Pregoeiro	Vamos da inicio a fase de lances.
17/05/2024 10:08:55	Sistema	Disputa do Lote/Item 0001 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Sessão Pública

Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
17/05/2024 10:08:57	Sistema	Disputa do Lote/Item 0002 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 10:18:57	Sistema	O lote/item nº 0001 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 10:19:00	Sistema	O lote/item nº 0002 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 10:48:09	Sistema	Disputa do lote/item nº 0002 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA) encerrada!
17/05/2024 10:48:09	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0002 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA) foi o fornecedor com valor R\$ 1.016,9000 !
17/05/2024 10:50:06	Sistema	Disputa do lote/item nº 0001 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL) encerrada!
17/05/2024 10:50:06	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0001 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL) foi o fornecedor com valor R\$ 1.016,0000 !
17/05/2024 11:11:02	Sistema	Disputa do Lote/Item 0003 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:03	Sistema	Disputa do Lote/Item 0004 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:05	Sistema	Disputa do Lote/Item 0005 - Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:07	Sistema	Disputa do Lote/Item 0006 - Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:10	Sistema	Disputa do Lote/Item 0007 - Urna popular de criança 1,00 (um metro) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:11	Sistema	Disputa do Lote/Item 0008 - Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:13	Sistema	Disputa do Lote/Item 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:15	Sistema	Disputa do Lote/Item 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:19	Sistema	Disputa do Lote/Item 0011 - Translado de corpos por quilometro (Km) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:11:21	Sistema	Disputa do Lote/Item 0012 - Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
17/05/2024 11:11:23	Sistema	Disputa do Lote/Item 0013 - Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
17/05/2024 11:21:03	Sistema	O lote/item nº 0003 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:06	Sistema	O lote/item nº 0004 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:06	Sistema	O lote/item nº 0005 - Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:09	Sistema	O lote/item nº 0006 - Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:12	Sistema	O lote/item nº 0007 - Urna popular de criança 1,00 (um metro) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:12	Sistema	O lote/item nº 0008 - Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:15	Sistema	O lote/item nº 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:18	Sistema	O lote/item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:21	Sistema	O lote/item nº 0011 - Translado de corpos por quilometro (Km) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:24	Sistema	O lote/item nº 0012 - Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:21:24	Sistema	O lote/item nº 0013 - Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
17/05/2024 11:23:06	Sistema	Disputa do lote/item nº 0003 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL) encerrada!
17/05/2024 11:23:06	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0003 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL) foi o fornecedor com valor R\$ 949,3000 !
17/05/2024 11:23:06	Sistema	Disputa do lote/item nº 0004 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA) encerrada!
17/05/2024 11:23:06	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0004 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA) foi o fornecedor com valor R\$ 949,3000 !
17/05/2024 11:23:06	Sistema	Disputa do lote/item nº 0005 - Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros) encerrada!
17/05/2024 11:23:06	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0005 - Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros) foi o fornecedor com valor R\$ 669,8000 !
17/05/2024 11:23:09	Sistema	Disputa do lote/item nº 0006 - Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros) encerrada!
17/05/2024 11:23:09	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0006 - Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros) foi o fornecedor com valor R\$ 584,1000 !
17/05/2024 11:23:15	Sistema	Disputa do lote/item nº 0007 - Urna popular de criança 1,00 (um metro) encerrada!
17/05/2024 11:23:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0007 - Urna popular de criança 1,00 (um metro) foi o fornecedor com valor R\$ 542,1000 !

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
17/05/2024 11:23:15	Sistema	Disputa do lote/item nº 0008 - Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros) encerrada!
17/05/2024 11:23:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0008 - Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros) foi o fornecedor com valor R\$ 461,7000 !
17/05/2024 11:23:15	Sistema	Disputa do lote/item nº 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros) encerrada!
17/05/2024 11:23:15	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros) foi o fornecedor com valor R\$ 468,5000 !
17/05/2024 11:23:21	Sistema	Disputa do lote/item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros) encerrada!
17/05/2024 11:23:21	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros) foi o fornecedor com valor R\$ 1.049,9000 !
17/05/2024 11:23:21	Sistema	Disputa do lote/item nº 0011 - Translado de corpos por quilometro (Km) encerrada!
17/05/2024 11:23:21	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0011 - Translado de corpos por quilometro (Km) foi o fornecedor com valor R\$ 3,7300 !
17/05/2024 11:23:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0012 - Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL) encerrada!
17/05/2024 11:23:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0012 - Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL) foi o fornecedor com valor R\$ 641,5700 !
17/05/2024 11:23:27	Sistema	Disputa do lote/item nº 0013 - Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA) encerrada!
17/05/2024 11:23:27	Sistema	O arrematante do item/lote nº 0013 - Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA) foi o fornecedor com valor R\$ 641,5700 !
17/05/2024 11:23:27	Sistema	Fase de disputa encerrada
17/05/2024 11:29:11	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
17/05/2024 11:29:15	Sistema	O Fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA pode enviar mensagens.
17/05/2024 11:29:16	Sistema	O Fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA pode enviar mensagens.
17/05/2024 11:29:17	Sistema	O Fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS pode enviar mensagens.
17/05/2024 11:29:19	Sistema	O Fornecedor MARANHÃO PAX LTDA pode enviar mensagens.
17/05/2024 11:29:33	Kesley Sousa de	Senhores estão logados?
17/05/2024 11:31:15	Kesley Sousa de	Peço que a empresa classificada verifique a possibilidade de reduzir seus valores
17/05/2024 11:33:55	MARANHÃO PAX	A Maranhão Pax enviou seu melhor/menor valor.
17/05/2024 11:35:47	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARANHÃO PAX LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram preços superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 17/05/2024 13:35:00
17/05/2024 12:16:30	Kesley Sousa de	Senhores iremos suspender a sessão e retornaremos as 16hrs.
17/05/2024 13:21:56	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MARANHÃO PAX LTDA!
17/05/2024 16:08:55	Kesley Sousa de	Boa tarde senhores!
17/05/2024 16:09:21	Kesley Sousa de	Documento da empresa MARANHÃO PAX LTDA recebido.
17/05/2024 16:10:47	Kesley Sousa de	Porém devido a necessidade da análise dos mesmos, iremos suspender a sessão e retornaremos dia 21/05 às 15:30

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
17/05/2024 16:11:02	Sistema	O Fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA não pode enviar mensagens.
17/05/2024 16:11:03	Sistema	O Fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA não pode enviar mensagens.
17/05/2024 16:11:04	Sistema	O Fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS não pode enviar mensagens.
17/05/2024 16:11:06	Sistema	O Fornecedor MARANHÃO PAX LTDA não pode enviar mensagens.
21/05/2024 15:36:59	Kesley Sousa de	Boa tarde!
21/05/2024 16:15:12	Kesley Sousa de	Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços. O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços.
21/05/2024 16:15:34	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL) é o fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:15:34	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços.
21/05/2024 16:15:40	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA) é o fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:15:41	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa,
21/05/2024 16:15:47	Sistema	

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
		identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços.
21/05/2024 16:15:47	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL) é o fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS.
21/05/2024 16:15:53	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços.
21/05/2024 16:15:53	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA) é o fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:15:59	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0005 - Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços.
21/05/2024 16:15:59	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros) é o fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:04	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 -- E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços.
21/05/2024 16:16:04	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros) é o fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:10	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Urna popular de criança 1,00 (um metro). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e

Ata de Sessão Pública

Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
21/05/2024 16:16:10	Sistema	notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Urna popular de criança 1,00 (um metro) é o fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS.
21/05/2024 16:16:15	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros) é o fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS.
21/05/2024 16:16:16	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros) é o fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:21	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros) é o fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:21	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros) é o fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:27	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros) é o fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:27	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros) é o fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:39	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0011 - Translado de corpos por quilometro (Km). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA,

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
21/05/2024 16:16:39	Sistema	constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - Translado de corpos por quilometro (Km) é o fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:44	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0012 - Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0012 - Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL) é o fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS.
21/05/2024 16:16:44	Sistema	O fornecedor MARANHÃO PAX LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA). Motivo: Após análise feita da proposta readequada da empresa MARANHÃO PAX LTDA, constatamos algumas divergências na planilha de composição de custos e notas fiscais apresentadas, a referida empresa apresentou a nf nº 122 – E, com emissão no dia da solicitação horas depois, descumprindo o item 8.5. alínea B. Com relação ao imposto apresentado na planilha de custo pela referida empresa, identificamos que a mesma apresentou uma alíquota divergente da Tabela do Simples Nacional para comercio, pois o seu faturamento no ano de 2023, ultrapassou o valor de 360 mil ano, a faixa de faturamento correta para sua alíquota seria a faixa 3. Ademais a empresa usou a mesma alíquota para os itens de comercio e prestação de serviços.
21/05/2024 16:16:49	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA) é o fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA.
21/05/2024 16:16:49	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
21/05/2024 16:52:27	Sistema	O Fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA pode enviar mensagens.
21/05/2024 16:59:27	Sistema	O Fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA pode enviar mensagens.
21/05/2024 16:59:30	Sistema	O Fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS pode enviar mensagens.
21/05/2024 16:59:31	Sistema	Senhores apos o novo relatório de vencedor solicito que verifiquem a possibilidade de reduzir seus valores.
21/05/2024 17:00:39	Kesley Sousa de	Boa tarde, já estamos no nosso melhor valor.
21/05/2024 17:04:04	DOUGLAS A L DOS	Não temos interesse em diminuir nossos valores sr. Pregoeiro, esse é nosso limite!
21/05/2024 17:05:34	PAX BACABAL	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta
21/05/2024 17:08:32	Sistema	

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
21/05/2024 17:08:47	Sistema	adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/05/2024 19:08:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/05/2024 19:08:00
21/05/2024 17:09:01	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NAÇIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA. Documento: Senhor licitante de acordo com o item 7.27.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e junto da proposta readequada peço que a empresa envie a composição de preços para os itens que apresentaram desconto superior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital. Peço que a empresa envie a composição de acordo com o item 8.5 alínea a, b, (b.1 e b.2) do edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/05/2024 19:08:00
21/05/2024 17:20:21	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA!
21/05/2024 17:31:55	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS!
21/05/2024 17:39:55	Kesley Sousa de	Senhores iremos suspender a sessão, e retornaremos dia 22/05 as 11hrs.
21/05/2024 17:40:35	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA!
22/05/2024 11:03:30	Kesley Sousa de	Bom dia!
22/05/2024 11:08:07	Kesley Sousa de	Senhores apos analise das propostas readequadas apresentadas, identificamos que as empresas atenderam conforme solicitado. Portanto a proposta das mesmas foi aceita.
22/05/2024 11:08:29	Kesley Sousa de	Iremos solicitar os documentos de Habilitação.
22/05/2024 11:09:49	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA. Documento: Solicito dentro do prazo de 02(duas) horas, os Documentos de habilitação exigidos no ato convocatório. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/05/2024 13:09:00
22/05/2024 11:09:56	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA. Documento: Solicito dentro do prazo de 02(duas) horas, os Documentos de habilitação exigidos no ato convocatório. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/05/2024 13:09:00

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
22/05/2024 11:10:03	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS. Documento: Solicito dentro do prazo de 02(duas) horas, os Documentos de habilitação exigidos no ato convocatório. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/05/2024 13:09:00
22/05/2024 11:30:23	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS!
22/05/2024 11:39:31	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA!
22/05/2024 11:44:17	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA!
22/05/2024 12:04:28	Kesley Sousa de	Senhores iremos suspender a sessão para análise dos documentos apresentados e retornaremos dia 23/05 as 10:30min.
23/05/2024 10:43:19	Kesley Sousa de	Bom dia!
23/05/2024 11:03:57	Kesley Sousa de	Após análise feita dos documentos apresentados, constatamos que as empresas classificadas cumpriram atender os exigidos no ato convocatório.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Urna popular de criança 1,00 (um metro) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Urna popular de criança 1,00 (um metro).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros).

Ata de Sessão Pública
Nº 013/2024



Data/Hora	Origem	Mensagem
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Translado de corpos por quilometro (Km) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Translado de corpos por quilometro (Km).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor DOUGLAS A L DOS SANTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL).
23/05/2024 11:15:34	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA) encerrada.
23/05/2024 11:15:34	Sistema	O fornecedor NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA).
23/05/2024 11:16:00	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/05/2024 11:26:00
23/05/2024 11:31:24	Kesley Sousa de	Finalizado o prazo de recurso.
23/05/2024 11:31:49	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por Kesley Sousa de Sousa.
23/05/2024 11:32:55	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Kesley Sousa de Sousa.

Kesley Sousa de Sousa/Pregoeiro/Agente de Contratação

Taciane Ribeiro Sousa Diniz/Equipe de Apoio

Victor Rabelo Correa/Equipe de Apoio



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 013/2024

FORNECEDOR: DOUGLAS A L DOS SANTOS

37.273.346/0001-73

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0003 Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA	45,00	949,4000	42.723,00	30,00%
0007 Urna popular de criança 1,00 (um metro)	30,00	542,2700	16.268,10	30,00%
0008 Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)	25,00	461,8700	11.546,75	30,00%
0012 Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)	244,00	641,6700	156.567,48	30,00%
QTD: 4		VALOR TOTAL:		227.105,33

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 013/2024

FORNECEDOR: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA

30.368.334/0001-83

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0002 Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA	25,00	1.017,6000	25.440,00	29,99%
0010 Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	25,00	1.050,0000	26.250,00	30,00%
0011 Translado de corpos por quilometro (Km)	10.000,00	3,8300	38.300,00	29,98%
0013 Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)	81,00	641,6700	51.975,27	30,00%
QTD: 4			VALOR TOTAL:	141.965,27



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 013/2024



FORNECEDOR: PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA	75,00	1.017,5300	76.314,75	30,00%
0004 Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA	15,00	949,4000	14.241,00	30,00%
0005 Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	40,00	669,9000	26.796,00	30,00%
0006 Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	30,00	584,2700	17.528,10	30,00%
0009 Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	15,00	468,6900	7.030,35	30,00%
QTD: 5		VALOR TOTAL:		141.910,20



Edital	Objeto	Data Abertura
013/2024	Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.	17/05/24 10:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001 Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA	75,00	109.020,75	76.314,75	30,00 %
0002 Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA	25,00	36.340,25	25.440,00	29,99 %
0003 Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA	45,00	61.032,15	42.723,00	30,00 %
0004 Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA	15,00	20.344,05	14.241,00	30,00 %
0005 Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	40,00	38.280,00	26.796,00	30,00 %
0006 Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	30,00	25.040,10	17.528,10	30,00 %
0007 Urna popular de criança 1,00 (um metro)	30,00	23.240,10	16.268,10	30,00 %
0008 Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)	25,00	16.494,50	11.546,75	30,00 %
0009 Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	15,00	10.043,25	7.030,35	30,00 %
0010 Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	25,00	37.500,00	26.250,00	30,00 %
0011 Translado de corpos por quilometro (Km)	10.000,00	54.700,00	38.300,00	29,98 %
0012 Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)	244,00	223.667,48	156.567,48	30,00 %
0013 Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)	81,00	74.250,27	51.975,27	30,00 %
Total:RS 729.952,90		510.980,80	30,00 %	

Total Geral Previsto: 729.952,90

Total Geral Finalizado: 510.980,80

Economicidade Total: 30,00 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



DESPACHO

A Sua Senhoria
Sr. Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social.

Estamos encaminhando o processo em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, decorrente ao processo administrativo nº 2024.01.25.0024, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – SRP**, tendo encerrado o procedimento licitatório em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, aplicando-se as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, encaminha-se para que seja adjudicado o objeto da licitação da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 09.119.320/0001-30
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 146
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BACABAL – MA
CEP: 65.700-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL)	UND	75	R\$ 1.017,53	R\$ 76.314,75
4	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA)	UND	15	R\$ 949,40	R\$ 14.241,00
5	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	UND	40	R\$ 669,90	R\$ 26.796,00
6	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	UND	30	R\$ 584,27	R\$ 17.528,10
9	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	UND	15	R\$ 468,69	R\$ 7.030,35
					R\$ 141.910,20

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS A L DOS SANTOS
CNPJ: 37.273.346/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA
CEP: 65470-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNIDADE
3	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL)	45	R\$ 949,40	R\$ 42.723,00	UND
7	Urna popular de criança 1,00 (um metro)	30	R\$ 542,27	R\$ 16.268,10	UND
8	Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)	25	R\$ 461,87	R\$ 11.546,75	UND
12	Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)	244	R\$ 641,67	R\$ 156.567,48	UND
				R\$ 227.105,33	

RAZÃO SOCIAL: **NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**

CNPJ: **30.368.334/0001-83**

ENDEREÇO: **RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **BACABAL - MA**

CEP: **65.700-000**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
2	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA)	25	UND	R\$ 1.017,60	R\$ 25.440,00
10	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	25	UND	R\$ 1.050,00	R\$ 26.250,00
11	Translado de corpos por quilometro (Km)	10000	KM	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00
13	Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)	81	UND	R\$ 641,67	R\$ 51.975,27
					R\$ 141.965,27

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de maio de 2024.


Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N°16.793.763/0001-77



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 2024.01.25.0024
PREGÃO ELETRONICO N° 013/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21, Decreto Municipal n° 029/2023, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 8.538/15 e suas alterações, Decreto Federal n° 11.462/23 e suas alterações e demais legislações correlatas.

O Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura de São Mateus do Maranhão/MA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n°. Lei 14.133/21, Decreto Municipal n° 029/2023 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão eletrônico n° 013/2024** resolve ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa:

RAZÃO SOCIAL: **PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**
CNPJ: **09.119.320/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RUI BARBOSA, N° 146**
BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE: **BACABAL – MA**
CEP: **65.700-000**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL)	UND	75	R\$ 1.017,53	R\$ 76.314,75
4	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA)	UND	15	R\$ 949,40	R\$ 14.241,00
5	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	UND	40	R\$ 669,90	R\$ 26.796,00
6	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	UND	30	R\$ 584,27	R\$ 17.528,10
9	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	UND	15	R\$ 468,69	R\$ 7.030,35
					R\$ 141.910,20

RAZÃO SOCIAL: **DOUGLAS A L DOS SANTOS**
CNPJ: **37.273.346/0001-73**
ENDEREÇO: **AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO**
CIDADE: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA**
CEP: **65470-000**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N°16.793.763/0001-77



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNIDADE
3	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL)	45	R\$ 949,40	R\$ 42.723,00	UND
7	Urna popular de criança 1,00 (um metro)	30	R\$ 542,27	R\$ 16.268,10	UND
8	Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)	25	R\$ 461,87	R\$ 11.546,75	UND
12	Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)	244	R\$ 641,67	R\$ 156.567,48	UND
				R\$ 227.105,33	

RAZÃO SOCIAL: **NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**

CNPJ: **30.368.334/0001-83**

ENDEREÇO: **RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **BACABAL – MA**

CEP: **65.700-000**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
2	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA)	25	UND	R\$ 1.017,60	R\$ 25.440,00
10	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	25	UND	R\$ 1.050,00	R\$ 26.250,00
11	Translado de corpos por quilometro (Km)	10000	KM	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00
13	Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)	81	UND	R\$ 641,67	R\$ 51.975,27
					R\$ 141.965,27

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 510.980,80** (Quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de maio de 2024.


Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



À Controladoria Geral do Município
Controle Interno
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor(a) Controlador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2024.01.25.0024, para exame técnico tendo como objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 029/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de maio de 2024.

Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021 GP

RECEBIDO EM: 29 / 05 / 24
 ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 701

[Assinatura]
Ritorida

PARECER CONCLUSIVO

Processo administrativo nº2024.01.25.0024

Pregão eletrônico nº013/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, preparação e conservação de corpos e serviços de traslado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Mateus do Maranhão/MA.

I- PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº2024.01.25.0024.

II- DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:

Foi publicado o Aviso Pregão Eletrônico nº 013/2024, nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, obedecendo o princípio basilar da administração pública, o princípio da publicidade.

III- DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma irregularidade foi observada, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 707
Rubrica [assinatura]

Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, até a Adjudicação.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o agente de contratação, habilitou e declarou como vencedora a licitante **PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**, CNPJ: 09.119.320/0001-30 que venceu parte da licitação com o valor de R\$141.910,20 (cento e quarenta e um mil, novecentos e dez reais e vinte centavos). A licitante **DOUGLAS A L DOS SANTOS**, CNPJ: 37.273.346/0001-73, que venceu parte da licitação com o valor de R\$227.105,33 (duzentos e vinte e sete mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos). E a licitante **NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**, CNPJ: 30.368.334/0001-83, que venceu parte da licitação com o valor de R\$141.965,27 (cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

O processo teve uma economicidade, segundo o relatório nos autos de 30% com as empresas vencedoras do certame.

A Secretaria de Finanças e Desenvolvimento adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.

IV- CONCLUSÃO

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

É a manifestação.



Folha nº 703

[Signature]
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

São Mateus do Maranhão/MA, 04 de junho de 2024.

VITÓRIA SOUZA LEÃO

Controladora Geral do Município
Portaria nº 028/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PORTARIA N.º 028/2023 GP

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VITÓRIA SOUZA LEÃO**, CPF: 009.919.783-90, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE JANEIRO DE 2023.

IVO REZENDE

ARAGAO:9558341

6300

Assinado de forma digital por IVO
REZENDE ARAGAO:95583416300
Dados: 2023.01.23 17:35:43 -03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



À Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhor (a) Procurador (a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo n°. **2024.01.25.0024/2024**, para solicitar parecer jurídico conclusivo tendo como objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei n° 14.133/21, Decreto Federal n° 029/2023, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão/MA, 04 de junho de 2024.

Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria 004/2021 GP

RECEBIDO EM:

04 / 06 / 24

ASSINATURA



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Referência: Processo Administrativo nº 2024.01.25.0024

Assunto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e conservação de corpos e serviços de traslado atendendo as necessidades da Secretarias Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Trata-se de Parecer Jurídico Conclusivo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº PE- 013/2024, relativo à regularidade do certame.

1. RELATÓRIO

Concluída a sessão e publicado o resultado do Pregão Eletrônico, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua a legislação vigente. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº. 14.133/2021, examinou e aprovou a minuta do Edital e seus anexos constitutivos, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas doulas atribuições.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 029/2023, e Lei Complementar nº 123/2006.

O procedimento da licitação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado e preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitar o universo das propostas; circunscrever o universo dos proponentes; estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes e propostas; regular os atos e termos processuais do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Iniciando-se a análise da fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em Diário Oficial da União, Estado e Município, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

No que atine ao cumprimento do disposto no artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, foi respeitado o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da divulgação do edital até a realização da sessão pública eletrônica para análise e julgamento das propostas.

Desta forma, analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas. Houve a publicação de edital e apenas um licitante.

A empresa habilitada cumpriu com os requisitos do edital e as propostas vencedoras foram as mais vantajosas.

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõem os presentes autos, o Agente de Contratação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Diante do exposto, evidenciado que a Comissão de licitação procedeu, em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta submissão aos ditames legais norteadores da matéria, especialmente à Lei nº 14.133/21, atestamos a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entendemos apto a ser submetido à contratação da autoridade superior, em tudo observadas as formalidades legais.

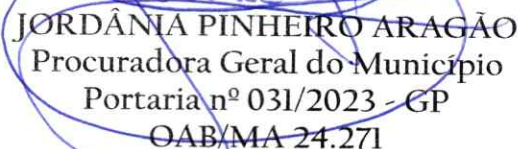
CONCLUSÃO

Pelo exposto, OPINAMOS pelo prosseguimento do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados, com a assinatura do Contrato e sua posterior execução.

É o que recomendamos,

S.M.J

São Mateus do Maranhão (MA), em 05 de junho de 2024.


JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 031/2023 - GP
OAB/MA 24.271



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA N.º 031/2023 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JORDÂNIA PINHEIRO ARAGÃO**, CPF: 018.343.823-00, OAB/MA nº 24.271, do Cargo Comissionado de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 (VINTE E SEIS) DE JANEIRO DE 2023.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N°16.793.763/0001-77



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024.01.25.0024
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024 - SRP

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

No dia 10 de junho de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr. **Cleyton Ferreira Lima**, por sua condição de ordenador da despesa, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº **2024.01.25.0024**, Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, no valor total global de **R\$ 510.980,80** (Quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme a descrição dos itens abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 09.119.320/0001-30
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 146
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BACABAL – MA
CEP: 65.700-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL)	UND	75	R\$ 1.017,53	R\$ 76.314,75
4	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA)	UND	15	R\$ 949,40	R\$ 14.241,00
5	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	UND	40	R\$ 669,90	R\$ 26.796,00
6	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	UND	30	R\$ 584,27	R\$ 17.528,10
9	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	UND	15	R\$ 468,69	R\$ 7.030,35
					R\$ 141.910,20

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS A L DOS SANTOS
CNPJ: 37.273.346/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA
CEP: 65470-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNITARIO	VALOR TOTAL	UNIDADE
3	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL)	45	R\$ 949,40	R\$ 42.723,00	UND
7	Urna popular de criança 1,00 (um metro)	30	R\$ 542,27	R\$ 16.268,10	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



8	Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)	25	R\$ 461,87	R\$ 11.546,75	UND
12	Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)	244	R\$ 641,67	R\$ 156.567,48	UND
				R\$ 227.105,33	

RAZÃO SOCIAL: **NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA**

CNPJ: **30.368.334/0001-83**

ENDEREÇO: **RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **BACABAL – MA**

CEP: **65.700-000**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
2	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA)	25	UND	R\$ 1.017,60	R\$ 25.440,00
10	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	25	UND	R\$ 1.050,00	R\$ 26.250,00
11	Translado de corpos por quilometro (Km)	10000	KM	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00
13	Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)	81	UND	R\$ 641,67	R\$ 51.975,27
					R\$ 141.965,27

São Mateus do Maranhão/MA, 10 de junho de 2024.

Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria 004/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.01.25.0024, Pregão Eletrônico nº 013/2024, tendo por objeto Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa : PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.119.320/0001-30, sediada na RUA RUI BARBOSA, N° 146, CENTRO, BACABAL – MA, CEP: 65.700-000, DOUGLAS AL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 37.273.346/0001-73, AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65470-000 e a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.368.334/0001-83, RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, CENTRO, BACABAL – MA, CEP: 65.700-000. Valor Global da Contratação: R\$ 510.980,80 (Quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 10 de junho de 2024. Cleyton Ferreira Lima. Secretário Municipal de Assistência Social. Portaria 004/2021 GP.

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.01.10.0009/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, tendo por objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: SUPERMERCADO DA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ: 32.337.072/0001 -15, sediada na AVE GETULIO AMORIM, 01, CENTRO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO, CEP: 65470 -000. Valor Global da Contratação: R\$ 893.270,75 (Oitocentos e noventa e três mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 26 de abril de 2024. **Tassia Maria de Almeida Ferreira**, Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Portaria 069/2024 GP

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.02.09.0011/2024, Pregão Eletrônico nº 014/2024, tendo por objeto Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender as necessidades do Pronto Socorro Hospital Municipal de São Mateus - PSHM e as Unidades Básica de Saúde (UBS), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa: BITAL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 13.319.493/0001-79, sediada na RODOVIA BR 135 (AVN. ENG. EMILIANO MACIEIRA), RUA SÃO FRANCISCO, Nº 10, BAIRRO: RIBEIRA, CIDADE: SÃO LUIS, CEP: 65095 -602. Valor Global da Contratação: R\$ 424.368,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais). São Mateus do Maranhão/MA, 11 de junho de 2024. **Lucélia Martins**, Secretária Municipal de Saúde, Portaria nº 002/2021 -GP.

- EXTRATO DE - DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2024**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2024.01.25.0024, Pregão Eletrônico nº 013/2024, tendo por objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, em favor da empresa : PAX BACABAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.119.320/0001-30, sediada na RUA RUI BARBOSA, Nº 146, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000, DOUGLAS A L DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 37.273.346/0001-73, AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO, SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65470-000 e a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.368.334/0001-83, RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000. Valor Global da Contratação: R\$ 510.980,80 (Quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos). São Mateus do Maranhão/MA, 10 de junho de 2024. **Cleyton Ferreira Lima**, Secretário Municipal de Assistência Social, Portaria 004/2021 GP.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convoca o signatário da Empresa PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.119.320/0001-30, com sede na RUA RUI BARBOSA, Nº 146, BAIRRO CENTRO, BACABAL/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 20240221, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024, tendo por objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

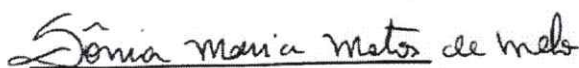
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de junho de 2024.


Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021 GP

RECEBI EM 11/06/2024



PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 09.119.320/0001-30



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CNPJ N° 16.793.763/0001-77



PROCESSO ADM. N° 2024.01.25.0024/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240221

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ n° 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, inscrita no 16.793.763/0001-77, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF n° 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:


1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 013/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA					
CNPJ n°: 09.119.320/0001-30					
Endereço: RUA RUI BARBOSA, N° 146, BAIRRO CENTRO, BACABAL/MA					
(DDD) Telefone: *** (DDD) Fax:****					
E-mail: soniaangelus@hotmail.com					
Representante legal: SONIA MARIA MATOS DE MELO					
CPF n°: 236.542.033-04					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL)	UND	75	R\$ 1.017,53	R\$ 76.314,75
4	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA)	UND	15	R\$ 949,40	R\$ 14.241,00
5	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	UND	40	R\$ 669,90	R\$ 26.796,00
6	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	UND	30	R\$ 584,27	R\$ 17.528,10
9	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	UND	15	R\$ 468,69	R\$ 7.030,35

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	(Órgão GERENCIADOR EXCLUSIVO)
1	Uma popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	100
2	Uma popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros)	Und	60
3	Uma popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	Und	40
4	Uma popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	Und	30
5	Uma popular de criança 1,00 (um metro)	Und	30
6	Uma popular de criança 0,80 (oitenta centímetros)	Und	25
7	Uma popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	Und	15
8	Uma mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	25
9	Translado de corpos por quilometro (km)	Km	10.000
10	Preparação e conservação de corpos	Und	325

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

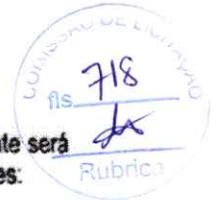
6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



4.10. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



- 6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.5.1. Por razão de interesse público;
- 7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº ____/2024.
- 8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Smeth

xlw



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico n°. ____/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

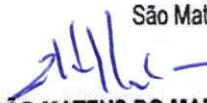
9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

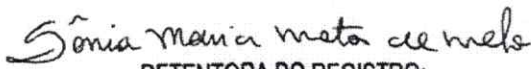
10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de junho de 2024


MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Cleyton Ferreira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORT.: 004/2021 GP


DETENTORA DO REGISTRO:
PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ n°: 09.119.320/0001-30
Nome : SONIA MARIA MATOS DE MELO
Cargo : SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF n° 236.542.033-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N°16.793.763/0001-77



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, convoca o signatário da Empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.368.334/0001-83, com sede na RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, CENTRO, BACABAL – MA, CEP: 65.700-000, para assinatura da Ata de Registro de Preços n° 20240222, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2024, tendo por objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Mateus do Maranhão - MA, 11 de junho de 2024.


Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria 004/2021 GP

RECEBI EM ____ / ____ 2024

KENNEDY WANDERSON Assinado de forma digital por
KENNEDY WANDERSON
VANDERLEI VANDERLEI
MACEDO:06226335386 MACEDO:06226335386
Dados: 2024.06.11 15:14:00 -03'00'

NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83



Procuração

Outorgante: NACIONAL PAX- Serviços Póstumos Ltda. com sede Rua Magalhães de Almeida, Nº 646, Centro, Bacabal-MA. CNPJ: 30.368.334/0001-83, bem como todas as suas filiais constituídas, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. Gerado da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 611 Torre II apto. 702 Cabral, Teresina-PI, RG nº 66.968 SSP PI, CPF nº 001.571.983-91.

Outorgado: Kennedy Wanderson Vanderlei Macedo, Brasileiro, solteiro, analista contábil, residente e domiciliado na rua Santo Anastácio, Bairro Novo Horizonte, Teresina-PI com RG nº 3.085.627 SSP PI e CPF nº 062.263.353-86

Poderes Outorgados: amplos poderes para representa-la junto aos órgãos públicos, Prefeituras Municipais nos Estados do Piauí e Maranhão, em todas as instâncias, bem como os específicos para atuar junto aos Pregoeiros e equipe de apoio, no que tange a praticar atos alusivos aos processos licitatórios, em todas as suas etapas, até o seu julgamento final, formular lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e válido; interpor recursos e desistir de sua interposição, rubricar as propostas de preços e os documentos de habilitação e envelopes, apresentados por si e pelos demais licitantes proponentes, assinar atas ou outros documentos licitatórios, renunciar, praticar quaisquer outros atos que estejam de interesse da licitante e todos os demais atos pertinentes aos certames, inclusive ofertar nova proposta, assinar proposta realinhada, assinar contratos, quando for o caso, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes inclusive.

Validade: Este mandato terá validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Bacabal (MA), 03 de Janeiro 2024

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF Nº 001.571.983-91
Sócio Administrador.

ESCRITÓRIO

CNPJ: 30.368.334/0001-83

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE GERALDO DA CUNHA
OBE ASSINA PELA EMPRESA NACIONAL PAX SERVIÇOS
LTD A DOU Nº 1821. Seio: IAPM03754-580V
03/01/2024
35 D. 94 FOMP/RS.0.38 Selos: 0,26 Total: 6,28 - OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL
NÚMEROS SAMPNO
> DE NOTAS
vires da Silva
e Autorizadm
Una - PI





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



PROCESSO ADM. N° 2024.01.25.0024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20240222

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ n° 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, inscrita no 16.793.763/0001-77, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF n° 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei n° 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 013/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA					
CNPJ n°: 30.368.334/0001-83					
Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, CENTRO, BACABAL – MA, CEP: 65.700-000					
(DDD) Telefone: (86) 99508-4545 (DDD) Fax: ***					
E-mail: bacabal@nacionalpax.com.br					
Representante legal: KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO					
CPF n°: 062.263.353-86					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
2	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA)	UND	25	R\$ 1.017,60	R\$ 25.440,00
10	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	UND	25	R\$ 1.050,00	R\$ 26.250,00
11	Translado de corpos por quilometro (Km)	KM	10000	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00
13	Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)	UND	81	R\$ 641,67	R\$ 51.975,27

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	(Órgão GERENCIADOR EXCLUSIVO)
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	100
2	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros)	Und	60
3	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	Und	40
4	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	Und	30
5	Urna popular de criança 1,00 (um metro)	Und	30
6	Urna popular de criança 0,80 (oitenta centímetros)	Und	25
7	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	Und	15
8	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	25
9	Translado de corpos por quilometro (km)	Km	10.000
10	Preparação e conservação de corpos	Und	325

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

KENNEDY
WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:06226335386



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n° 013/2024.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico n°. 013/2024.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Cleyton Ferreira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Portaria 004/2021 GP

DETENTORA DO REGISTRO:
NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
CNPJ nº: 30.368.334/0001-83
Nome : KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO
Cargo : PROCURADOR
CPF nº: 062.263.353-86
KENNEDY WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:06226335386

Assinado de forma digital por
KENNEDY WANDERSON
VANDERLEI
MACEDO:06226335386
Dados: 2024.06.12 15:15:40 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N°16.793.763/0001-77



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São Mateus do Maranhão, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, convoca o signatário da Empresa DOUGLAS A L DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 37.273.346/0001-73, com sede na AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65470-000, para assinatura da Ata de Registro de Preços n° 20240223, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2024, tendo por objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

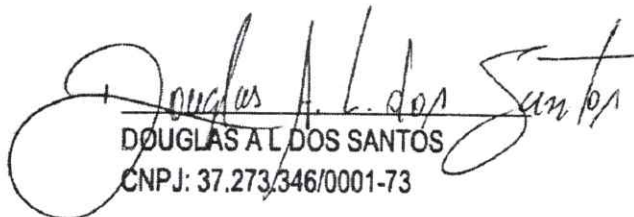
São Mateus do Maranhão - MA, 11 de junho de 2024.


Cleyton Ferreira Lima

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria 004/2021 GP

RECEBI EM 13/06 2024


DOUGLAS A L DOS SANTOS
CNPJ: 37.273.346/0001-73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



PROCESSO ADM. Nº 2024.01.25.0024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240223

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, inscrita no 16.793.763/0001-77, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF nº 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Umãs Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: DOUGLAS A L DOS SANTOS					
CNPJ nº: 37.273.346/0001-73					
Endereço: AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65470-000					
(DDD) Telefone: (99) 98121 – 0727 (DDD) Fax: ***					
E-mail: ***					
Representante legal: DOUGLAS ALENCAR LIMA DOS SANTOS					
CPF nº: 068.881.694-05					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
3	Uma popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL)	UND	45	R\$ 949,40	R\$ 42.723,00
7	Uma popular de criança 1,00 (um metro)	UND	30	R\$ 542,27	R\$ 16.268,10
8	Uma popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)	UND	25	R\$ 461,87	R\$ 11.546,75
12	Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)	UND	244	R\$ 641,67	R\$ 156.567,48

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	(Órgão GERENCIADOR EXCLUSIVO)
1	Uma popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	100
2	Uma popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros)	Und	60
3	Uma popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	Und	40
4	Uma popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	Und	30
5	Uma popular de criança 1,00 (um metro)	Und	30
6	Uma popular de criança 0,80 (oitenta centímetros)	Und	25
7	Uma popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	Und	15
8	Uma mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	25
9	Translado de corpos por quilometro (km)	Km	10.000
10	Preparação e conservação de corpos	Und	325

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.8. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



3.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.8, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1. aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77



5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77



6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ N° 16.793.763/0001-77

737
Rubrica

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n° ____/2024.
- 8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, Inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico n° ____/2024.
- 9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO

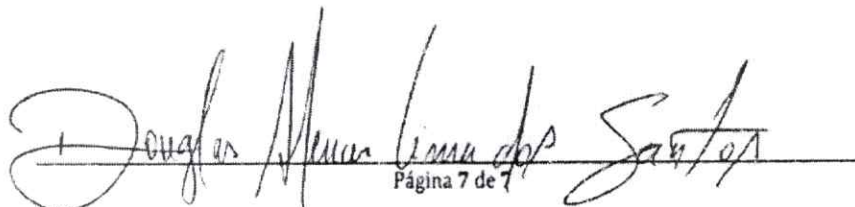
10.1 Fica eleito o Foro do Município de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Cleyton Ferreira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORT.: 004/2021 GP

DETENTORA DO REGISTRO:
DOUGLAS A L DOS SANTOS
CNPJ nº: 37.273.346/0001-73
DOUGLAS ALENCAR LIMA DOS SANTOS
CPF Nº 068.881.694-05
Empresario


Página 7 de 7

1	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato.	Mês	120 Bombonas de 200L/25kg 60 12	12	RS 294,70	RS 35.364,00	424.
---	---	-----	---------------------------------	----	-----------	--------------	------

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EXCLUSIVO

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	(Órgão Gerenciador)
			SAUDE
01	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Lixo Hospitalar) de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato.	MES	12

938
 M
 30

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. LUCELIA MARTINS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE. PORT.: 002/2021-GP. DETENTORA DO REGISTRO: BITAL AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº: 13.319.493/0001-79. Tarcisio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa. GERENTE COMERCIAL. CPF: 051.892.453-06

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240223/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.01.25.0024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240223. Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491.0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, inscrita no 16.793.763/0001-77, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF nº 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes a respeito, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: DOUGLAS A L DOS SANTOS					
CNPJ nº: 37.273.346/0001-73					
Endereço: AVENIDA ANTONIO PEREIRA ARAGAO, CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65470-000					
(DDD) Telefone: (99) 98121 – 0727 (DDD) Fax: ***					
E-mail: ***					
Representante legal: DOUGLAS ALENCAR LIMA DOS SANTOS					
CPF nº: 068.881.694-05					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
3	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA PRINCIPAL)	UND	45	R\$ 949,40	R\$ 42.723,00
7	Urna popular de criança 1,00 (um metro)	UND	30	R\$ 542,27	R\$ 16.268,10
8	Urna popular de de criança 0,80 (oitenta centímetros)	UND	25	R\$ 461,87	R\$ 11.546,75
12	Preparação e conservação de corpos (COTA PRINCIPAL)	UND	244	R\$ 641,67	R\$ 156.567,48

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.



1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	(Orgão GERENCIADOR EXCLUSIVO)
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	100
2	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros)	Und	60
3	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	Und	40
4	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	Und	30
5	Urna popular de criança 1,00 (um metro)	Und	30
6	Urna popular de criança 0,80 (oitenta centímetros)	Und	25
7	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	Und	15
8	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	25
9	Translado de corpos por quilometro (km)	Km	10.000
10	Preparação e conservação de corpos	Und	325

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. Cleyton Ferreira Lima. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PORT.: 004/2021 GP. DETENTORA DO REGISTRO: DOUGLAS A L DOS SANTOS. CNPJ nº: 37.273.346/0001-73. DOUGLAS ALENCAR LIMA DOS SANTOS. CPF Nº 068.881.694-05. Empresario

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240221/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.01.25.0024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240221.

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, inscrita no 16.793.763/0001-77, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF nº 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA					
CNPJ nº: 09.119.320/0001-30					
Endereço: RUA RUI BARBOSA, Nº 146, BAIRRO CENTRO, BACABAL/MA					
(DDD) Telefone: *** (DDD) Fax:****					
E-mail: soniaangelus@hotmail.com					
Representante legal: SONIA MARIA MATOS DE MELO					
CPF nº: 236.542.033-04					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA PRINCIPAL)	UND	75	R\$ 1.017,53	R\$ 76.314,75
4	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros) (COTA RESERVADA)	UND	15	R\$ 949,40	R\$ 14.241,00
5	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	UND	40	R\$ 669,90	R\$ 26.796,00
6	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	UND	30	R\$ 584,27	R\$ 17.528,10
9	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	UND	15	R\$ 468,69	R\$ 7.030,35



1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	(Orgão GERENCIADOR EXCLUSIVO)
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	100
2	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros)	Und	60
3	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	Und	40
4	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	Und	30
5	Urna popular de criança 1,00 (um metro)	Und	30
6	Urna popular de criança 0,80 (oitenta centímetros)	Und	25
7	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	Und	15
8	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	25
9	Translado de corpos por quilometro (km)	Km	10.000
10	Preparação e conservação de corpos	Und	325

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. Cleyton Ferreira Lima, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PORT.: 004/2021 GP. DETENTORA DO REGISTRO: PAX BACABAL SERVICOS POSTUMOS LTDA. CNPJ nº: 09.119.320/0001-30. Nome : SONIA MARIA MATOS DE MELO. Cargo : SÓCIA-ADMINISTRADORA. CPF nº 236.542.033-04

- ATA DE - DE REGISTRO DE PREÇO: 20240222/2024

PROCESSO ADM. Nº 2024.01.25.0024/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240222. Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO -MA, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, 1061, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, inscrita no 16.793.763/0001-77, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Cleyton Ferreira Lima, portador do CPF nº 922.802.263-91, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029, de 21 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA					
CNPJ nº: 30.368.334/0001-83					
Endereço: RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, 646, CENTRO, BACABAL – MA. CEP: 65.700-000					
(DDD) Telefone: (86) 99508-4545 (DDD) Fax: ***					
E-mail: bacabal@nacionalpax.com.br					
Representante legal: KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO					
CPF nº: 062.263.353-86					
Item	Especificação	Unid.	Quant. Máxima	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
2	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros) (COTA RESERVADA)	UND	25	R\$ 1.017,60	R\$ 25.440,00
10	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	UND	25	R\$ 1.050,00	R\$ 26.250,00
1	Translado de corpos por quilometro (Km)	KM	10000	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00



13	Preparação e conservação de corpos (COTA RESERVADA)	UND	81	RS 641,67	RS 51.975,27
----	---	-----	----	-----------	--------------

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, **se for o caso.**

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	(Órgão GERENCIADOR EXCLUSIVO)
1	Urna popular de adulto 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	100
2	Urna popular de adulto 1,70 (um metro e setenta centímetros)	Und	60
3	Urna popular de criança 1,40 (um metro e quarenta centímetros)	Und	40
4	Urna popular de criança 1,20 (um metro e vinte centímetros)	Und	30
5	Urna popular de criança 1,00 (um metro)	Und	30
6	Urna popular de criança 0,80 (oitenta centímetros)	Und	25
7	Urna popular de criança 0,60 (sessenta centímetros)	Und	15
8	Urna mortuária com visor 1,90 (um metro e noventa centímetros)	Und	25
9	Translado de corpos por quilometro (km)	Km	10.000
10	Preparação e conservação de corpos	Und	325

São Mateus do Maranhão/MA, 12 de junho de 2024. MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO. Cleyton Ferreira Lima. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Portaria 004/2021 GP. DETENTORA DO REGISTRO: NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA. CNPJ nº: 30.368.334/0001-83. Nome : KENNEDY WANDERSON VANDERLEI MACEDO. Cargo : PROCURADOR. CPF nº: 062.263.353 -86

